

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço da servidora **Francisca Freitas da Silva – Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 155.020-9B, referente ao período abaixo, conforme Certidão fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão, no Cargo de Agente de Saúde Pública, no período de **22/09/1992 a 01/03/2000**, correspondente a 05(anos),08(oito) meses e (17) dias.
 II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE E PUBLIQUE-SE.**
 Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 14 de junho de 2019.

[Assinatura]
Dr. Marcus Vintius de Farias Guerra
 Diretor Presidente



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO AADC Nº 316/2019**

PROC. Nº. 1449/2019. CONTRATADO: N.S. ANTONY L. MARTINS **OBJETO:** Acréscimo de 25 % ao contrato, alterando as Cláusulas Primeira e Quinta do contrato original. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 35.093,10. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º. **FONTE DE RECURSOS:** CG 03/2019.

Manaus, 30 de maio de 2019.
[Assinatura]
KARENINA KANAVATI LASMAR
 PRESIDENTE



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO AADC Nº 317/2019**

PROC. Nº. 1448/2019. CONTRATADO: REVI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME. **OBJETO:** Acréscimo de 25 % ao contrato, alterando as Cláusulas Primeira e Quinta do contrato original. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 22.500,00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º. **FONTE DE RECURSOS:** CG 03/2019.

Manaus, 27 de maio de 2019.
[Assinatura]
KARENINA KANAVATI LASMAR
 PRESIDENTE

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
 – IPAAM**

EXTRATO Nº 77/2019

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM.

Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos Processos mencionados, com base nas razões expostas em Parecer Jurídico deste Instituto.

PROCESSO	INTERESSADO	A/INF	DECISÃO
2021/T/12	Litira Indústria Cerâmica da Amazônia	4516/12	258/19
0634/T/12	José Batista Cardoso	3577/12	236/19
0326/T/12	Serraria Deborah Ltda	3119/12	253/19
0609/T/12	Lilian de Melo Betti	3483/12	254/19
1970/T/12	NV Ind. e Com. e Construção Ltda. Vila Cristina	4115/12	237/19
0849/T/12	Maria do Rosário Pereira da Silva	3480/12	234/19

Manaus, 12 de junho de 2019.

[Assinatura]
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM.

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
 – IPAAM**

PORTARIA Nº 091/2019

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Lei Delegada nº. 102/2007, e da Lei Estadual nº. 3.785/ 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** a solicitação contida no MEMORANDO Nº

64/2019/IPAAM-DT. **RESOLVE: EXCLUIR** da PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 012/2019, referente ao exercício da atividade de fiscalização ambiental do Estado do Amazonas, publicada no D.O.E do dia 23/01/2019, os nomes dos servidores constantes do ANEXO I e **INCLUIR** o nome do servidor constante do ANEXO II. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2019.

[Assinatura]
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do IPAAM

Nome	Matricula
Ana Cássia Santos Silva	115.444-3F
Diógenes do Nascimento Rabelo	016.261-2C
Emanuel Gonçalves Guerra	051.107-2E
Ênio José Soares Botelho	137.754-0E
Francielho Araújo de Oliveira	160.239-0A
Francisco José Christo Fernandes	122.436-0E
Gutemberg Lopes Ferreira	103.141-4B
Mara Rúbia Benevides Said	137.755-8E
Maria Gorete Mello da Silva	051.184-6B
Reynaldo Miranda de Castro	208463-5 A
Sheron Vitorino da Silva	219.702-2A
Sidney Rudhjá Barbosa	052.112-4E
Antonio Ademir Stroski	102.019-6C

ANEXO II

André Lima Gandra	184628-0C
-------------------	-----------

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 SEINFRA
 PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 004272019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as determinações contidas no Decreto nº 40.645, de 07 de maio de 2019, que dispõe sobre a qualidade do gasto público e estabelece providências para a contenção do custo;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar eficazes os gastos, utilizando como base a prática da sustentabilidade, o compromisso com a preservação do meio ambiente e o descarte correto dos resíduos;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 12.305/2010 sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
CONSIDERANDO a importância da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, criada pelo Ministério do Meio Ambiente para estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade;
RESOLVE:

- I - Instituir a Comissão de Otimização de Gastos Públicos com o objetivo de elaborar métodos que possibilitem a redução e o aprimoramento dos gastos desta Secretaria com a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, que estabelece diretrizes aos órgãos públicos para proteção da natureza e, em consequência, a diminuição de custos;
- II - A Comissão deverá elaborar um Regimento Interno, utilizando como espoco a estrutura da A3P fornecida pelo Ministério do Meio Ambiente;
- III – DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a comissão instituída no item I:
 -Alessandro Vasconcelos Bandeira – Assessoria de Comunicação;
 -Aline Ramos Cerquinho – Assessoria Jurídica;
 -Anne Barbosa de Carvalho – Secretaria Adjunta de Engenharia;
 -Antonia Clice Mendes Fialho- Secretaria Adjunta de Adm. e Finanças;
 - Mikaelen Sarina Batista Valente – Assessoria de Planejamento;
 - Marcos Vinícius Barros de Andrade – Assessoria Ambiental;
 - Maria do Perpétuo Socorro Ferreira de Oliveira – Ass. de Desapropriações;
- IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRÁ-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 14 de junho de 2019.

[Assinatura]
 Eng. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário Estado de Infraestrutura
 SEINFRA

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PORTARIA N. 371/19-GSPGE**


DESIGNA o servidor que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 091/2019

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Lei Delegada nº. 102/2007, e da Lei Estadual nº. 3.785/ 2012, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** a solicitação contida no MEMORANDO Nº 64/2019/IPAAM-DT. **RESOLVE: EXCLUIR** da PORTARIA/IPAAM/P/ Nº 012/2019, referente ao exercício da atividade de fiscalização ambiental do Estado do Amazonas, publicada no D.O.E do dia 23/01/2019, os nomes dos servidores constantes do ANEXO I e **INCLUIR** o nome do servidor constante do ANEXO II. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, em Manaus, 17 de junho de 2019.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

ANEXO I

Nome	Matricula
Ana Cássia Santos Silva	115.444-3F
Diógenes do Nascimento Rabelo	016.261-2C
Emanuel Gonçalves Guerra	051.107-2E
Énio José Soares Botelho	137.754-0E
Francielho Araújo de Oliveira	160.239-0A
Francisco José Christo Fernandes	122.436-0E
Gutemberg Lopes Ferreira	103.141-4B
Mara Rúbia Benevides Said	137.755-8E
Maria Gorete Mello da Silva	051.184-6B
Reynaldo Miranda de Castro	208463-5 A
Sheron Vitorino da Silva	219.702-2A
Sidney Rudhjá Barbosa	052.112-4E
Antonio Ademir Stroski	102.019-6C

ANEXO II

André Lima Gandra	184628-0C
-------------------	-----------

